



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Tel. (011) 483-4333 - Fax (011) 483-3291
Caixa Postal 4 - CEP 13322-400 - SALTO - SP - C.G.C. (MF) 46.634.507/0001-08

LEI Nº 1954/96

JESUINO RUY, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito no valor de R\$ 3.168.000,00 (Três milhões, cento e sessenta e oito mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Gabinete do Prefeito		
02.01 Gabinete do Prefeito		
02.01 3111 03.07.020.2002 Pessoal Civil		R\$ 8.000,00
03 - Secretaria de Governo		
03.01 Gabinete do Secretário		
03.01 3111 06.30.174.2002 Pessoal Civil		R\$ 140.000,00
06 - Secretaria da Fazenda		
06.01 Gabinete do Secretário		
06.01 3111 03.08.032.2002 Pessoal Civil		R\$ 8.000,00
06.01 3132 03.08.032.2002 Outros Serv. Encargos		R\$ 80.000,00
07 - Secretaria da Educação		
07.02 Divisão de Primeiro Grau		
07.02 3111 08.42.188.2011 Pessoal Civil		R\$ 410.000,00
07.02 3113 08.42.188.2011 Obrigações Patronais		R\$ 50.000,00
07.02 3132 08.42.188.2011 Outros Serv. Encargos		R\$ 180.000,00
07.02 4110 08.42.188.1016 Obras e Inst.		R\$ 270.000,00



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Tel. (011) 483-4333 - Fax (011) 483-3291
Caixa Postal 4 - CEP 13322-400 - SALTO - SP - C.G.C. (MF) 46.634.507/0001-06

09 - Secretaria da Saúde

09.01 Hospital

09.01	3111	13.75.428.2006	Pessoal Civil	R\$	310.000,00
09.01	3113	13.75.428.2006	Obrigações Patronais	R\$	140.000,00
09.01	3132	13.75.428.2006	Outros Serv. Encargos	R\$	60.000,00
09.01	3120	13.75.428.2006	Material de Consumo	R\$	130.000,00

09 - Secretaria da Saúde

09.02 Central de Saúde

09.02	3111	13.75.428.2006	Pessoal Civil	R\$	300.000,00
09.02	3113	13.75.428.2006	Obrigações Patronais	R\$	80.000,00
09.02	3120	13.75.428.2006	Material Consumo	R\$	20.000,00

11 - Secretaria de Obras e Serv. Públicos

11.01 Gabinete do Secretário

11.01	3111	10.58.323.2002	Pessoal Civil	R\$	3.000,00
-------	------	----------------	---------------	-----	----------

11 - Secretaria de Obras e Serv. Públicos

11.02 Divisão de Serviços

11.02	3111	10.60.325.2006	Pessoal Civil	R\$	26.000,00
11.02	3111	10.60.328.2006	Pessoal Civil	R\$	8.000,00
11.02	3111	16.91.575.2006	Pessoal Civil	R\$	20.000,00
11.02	3132	10.60.327.2006	Outros Serv. Encargos	R\$	110.000,00
11.02	3132	10.60.325.2006	Outros Serv. Encargos	R\$	50.000,00

12 - Encargos Gerais do Município

12.01 Recursos e/ superv. Sec. Finanças

12.01	3113	15.82.492.2007	Obrigações Patronais	R\$	180.000,00
12.01	3132	03.07.427.2012	Outros Serv. Encargos	R\$	20.000,00
12.01	3251	15.82.495.2009	Inativos	R\$	60.000,00

Artigo 2º - Para atender aos recursos de que trata o artigo anterior, ficam anuladas no mesmo orçamento, no valor de R\$ 1.301.000,00 (Hum milhão, trezentos e um mil reais) e R\$ 1.867.000,00 (Hum milhão oitocentos e sessenta e sete mil reais) será o produto de excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 parágrafo 1º item II da Lei 4.320/64.

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 Gabinete do Secretário

02.01	3132	15.81.487.2003	Outros Serv. Encargos	R\$	5.000,00
02.01	3120	03.07.020.1001	Equip. e Mat. Perm.	R\$	10.000,00



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Tel. (011) 483-4333 - Fax (011) 483-3291
Caixa Postal 4 - CEP 13322-400 - SALTO - SP - C.G.C. (MF) 46.634.507/0001-06

03 -	Secretaria de Governo		
03.01	Gabinete do Secretário		
03.01	3120.03.07.021.2002	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
03.01	4120.03.07.021.1001	Equip.e Mat.Perm.	R\$ 10.000,00
03.01	3120.06.30.174.2002	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
03.01	3132.06.30.174.2002	Outros Serv.Encargos	R\$ 15.000,00
03.01	4120.06.30.178.1001	Equip.e Mat.Perm.	R\$ 10.000,00
04 -	Secretaria dos Negócios Jurídicos		
04.01	Gabinete do Secretário		
04.01	3120.03.07.021.2002	Material de Consumo	R\$ 13.000,00
04.01	3132.03.07.021.2002	Outros Serv.Encargos	R\$ 30.000,00
04.01	3191.03.07.021.2004	Sentenças Jurídicas	R\$ 15.000,00
04.01	4120.03.07.021.1001	Equip.e Mat.Perm.	R\$ 15.000,00
04.01	4191.03.07.021.2004	Sentenças Jurídicas	R\$ 180.000,00
05 -	Secretaria da Administração		
05.01	Gabinete do Secretário		
05.01	3120.03.07.021.2002	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
05.01	3131.03.07.021.2002	Ren.Serv.Pessoais	R\$ 6.000,00
05.01	4120.03.07.021.1001	Equip.e Mat.Perm.	R\$ 12.000,00
06 -	Secretaria da Fazenda		
06.01	Gabinete do Secretário		
06.01	3120.03.08.032.2002	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
06.01	3131.03.08.032.2002	Ren.Serv.Pessoais	R\$ 5.000,00
07 -	Secretaria da Educação		
07.01	Gabinete do Secretário		
07.01	3111.08.07.021.2002	Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
07.01	3113.08.07.021.2002	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
07.01	3120.08.07.021.2002	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
07 -	Secretaria da Educação		
07.02	Divisão de Primeiro Grau		
07.02	3113.08.42.187.2011	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
07.02	3131.08.42.188.2011	Ren.Ser.Pessoais	R\$ 30.000,00
07.02	3231.08.49.252.2005	Subvenções Sociais	R\$ 25.000,00
07.02	4120.08.42.188.1001	Equip.e Mat.Perm.	R\$ 30.000,00
07 -	Secretaria da Educação		
07.03	Ensino Supletivo		
07.03	3111.08.45.213.2011	Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
07.03	3120.08.45.213.2011	Mat.de Consumo	R\$ 10.000,00
07.03	4110.08.45.213.1016	Obras e Inst.	R\$ 5.000,00
07.03	4120.08.45.213.1001	Equip.e Mat.Perm.	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Tel. (011) 483-4333 - Fax (011) 483-3291
Caixa Postal 4 - CEP 13322-400 - SALTO - SP - C.G.C. (MF) 46.634.507/0001-06

07 - Secretaria da Educação			
07.04 Creches Municipais			
07.04	3111.08.41.185.2011	Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
07.04	4120.08.41.185.1001	Equip.e Mat. Perm.	R\$ 45.000,00
08 - Secretaria de Cultura Esportes e Turismo			
08.01 Gabinete do Secretário			
08.01	3120.08.07.021.2002	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
08.01	4120.08.07.021.1001	Equip.e Mat.Perm.	R\$ 8.000,00
08 - Secretaria de Cultura Esportes e Turismo			
08.02 Divisão de Cultura			
08.02	4120.08.42.247.1001	Equip.e Mat.Perm.	R\$ 30.000,00
08 - Secretaria de Cultura Esportes e Turismo			
08.03 Divisão de Esportes			
08.03	4120.08.46.224.1001	Equip.e Mat.Perm.	R\$ 20.000,00
08 - Secretaria de Cultura Esportes e Turismo			
08.04 Divisão de Turismo			
08.04	3111.11.65.363.2002	Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
08.04	3132.11.65.363.2002	Outros Serv.Encargos	R\$ 40.000,00
08.04	4120.11.65.363.1001	Equip.e Mat.Perm.	R\$ 20.000,00
09 - Secretaria da Saúde			
09.01 Hospital			
09.01	3253.13.75.428.2006	Salário Família	R\$ 10.000,00
09.01	4120.13.75.428.1001	Equip.e Mat.Perm.	R\$ 50.000,00
09 - Secretaria da Saúde			
09.02 Central de Saúde			
09.02	3253.13.75.428.2006	Salário Família	R\$ 8.000,00
09.02	4120.13.75.428.1001	Equip.e Mat.Perm.	R\$ 40.000,00
10 - Secretaria de Urbanismo e Planejamento			
10.01 Gabinete do Secretário			
10.01	3111.10.58.323.2002	Pessoal Civil	R\$ 24.000,00
10.01	3132.10.58.323.2002	Outros Serv.Encargos	R\$ 8.000,00
10.01	4120.10.58.323.1001	Equip.e Mat.Perm.	R\$ 8.000,00
11 - Secretaria de Obras e Serv.Públicos			
11.01 Gabinete do Secretário			
11.01	4120.10.58.323.1001	Equip.e Mat. Perm.	R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Tel. (011) 483-4333 - Fax (011) 483-3291
Caixa Postal 4 - CEP 13322-400 - SALTO - SP - C.G.C. (MF) 46.634.507/0001-06

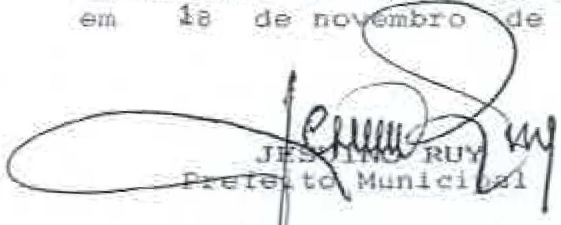
11 - Secretaria de Obras e Serv. Públicos
11.01 Gabinete do Secretário
11.01 4120.10.58.323.1001 Equip. e Mat. Perm. R\$ 15.000,00

11 - Secretaria de Obras e Serv. Públicos
11.02 Divisão de Serviços
11.02 3132.10.60.328.2006 Outros Serv. Encargos R\$ 12.000,00
11.02 4110.08.46.224.1011 Obras e Inst. R\$ 60.000,00
11.02 4110.13.76.447.1006 Obras e Inst. R\$ 26.000,00
11.02 4110.13.76.448.1006 Obras e Inst. R\$ 10.000,00
11.02 4110.13.76.456.1019 Obras e Inst. R\$ 14.000,00
11.02 4110.16.91.575.1009 Obras e Inst. R\$ 110.000,00
11.02 4120.10.58.323.1001 Equip. e Mat. Perm. R\$ 15.000,00

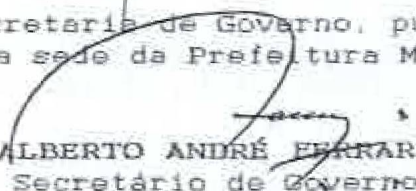
12 - Encargos Gerais do Município
12.01 Recursos com Sup. / Sec. Finanças
12.01 3192.03.07.021.2008 Desp. Exercício Ant. R\$ 50.000,00
12.01 3253.15.82.492.2007 Salário Família R\$ 40.000,00

Artigo 1º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto
em 18 de novembro de 1996


JESUINO RUY
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo, publicada na imprensa local e afixada na sede da Prefeitura Municipal de Salto.


ALBERTO ANDRÉ FERRARI
Secretário de Governo